

MAPA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENADORIA DE PERÍCIAS E PARECERES TÉCNICOS

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	FASE*	Autor
03/09/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	PCTI	Equipe de Planejamento da Contratação

PCTI – Planejamento da Contratação;

SFTI – Seleção de Fornecedores;

GCTI – Gestão do Contrato.

Aquisição de licenças da linha Alto QI - QI Builder, para atender as necessidades da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do Ministério Público do Estado do Piauí.

PROCESSO SEI Nº: 19.21.0016.0032480/2024-54

RESOLUÇÃO CNMP Nº: [283, de 5 de fevereiro de 2024.](#)

ORIENTAÇÕES: [MOTec](#) - Manual de Orientações para Contratações de TI no Ministério Público Brasileiro.

1. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A instrução do processo de contratação, notadamente a fase preparatória, deve ser realizada com planejamento abordando os aspectos orçamentários, técnicos, mercadológicos e de gestão da contratação. Nesse contexto, a identificação, análise e gerenciamento de riscos constituem processos indispensáveis ao adequado planejamento e gestão da contratação, consoante inteligência do artigo 18, da Lei 14.133/2021, in verbis:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

[...]

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; (grifo nosso)

A prescrição também é aplicável aos casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, consoante art. 72, inc. I, da Lei 14.133/2021, que estabelece:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Como se verifica, a análise de riscos deve avaliar não apenas a fase de contratação (planejamento e seleção do fornecedor), mas também a execução do contrato (gestão do contrato).

Nesse sentido, o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos identifica os principais riscos relacionados ao processo de contratação, gestão contratual e de solução de tecnologia da informação.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TI.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro nos autos do processo sobre as medidas de acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2. ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RISCOS

A seguir são exibidos os parâmetros escalares utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resulta nos níveis de risco e que direciona relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Escala qualitativa de classificação (probabilidade e impacto).

Classificação	Valor
Baixo	5

Médio	10
Alto	15

A tabela abaixo apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Matriz Probabilidade x Impacto

Probabilidade (P)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15

Impacto (i)

Referência: MOTec.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

ID	Risco	Relacionado ao (à)	P	i	Nível de Risco (P x i)
R01	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R02	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R03	Definição inadequada das necessidades	Planejamento da Contratação	10	15	150
R04	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	10	15	150

R05	Escolha inadequada do fornecedor	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R06	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.	Gestão Contratual	10	15	150
R07	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.	Gestão Contratual	10	10	100
R08	Atrasos na entrega das licenças	Gestão Contratual	10	10	100

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Impossibilidade continuar com a utilização dos serviços.	
	Dano 2:	Impacto no cronograma de projetos de áreas requisitantes de serviços de engenharia e arquitetura.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável:
	1	Elaboração dos documentos do processo licitatórios de contratação seguindo as normas vigentes, para evitar falhas na licitação.	Equipe de Planejamento

RISCO 01	2	Disponibilizar instrução processual aos demais setores envolvidos com antecedência necessária	Equipe de Planejamento
	3	Monitorar a tramitação processual e providencias esclarecimentos e complementação de informações tempestivamente.	Equipe de Planejamento
	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	Realizar gestão junto a direção do órgão de modo a priorizar esta contratação face a outras contratações menos urgentes, reduzindo o tempo de análise e manifestação dos demais setores envolvidos.	Equipe de Planejamento
	2	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação no ajuste da documentação para retomada do processo licitatório.	Equipe de Planejamento

	3	Alocação de equipe de contingência para iniciar a fase de concepção de projetos mais críticos, enquanto o processo de contratação não é concluído.	Equipe de Planejamento
--	---	--	------------------------

RISCO 02	Risco:	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação devido ao aguardo de disponibilidade orçamentária e financeira, com a consequente impossibilidade da continuidade de prestação de serviços de engenharia e arquitetura do MPPI.	
	Dano 2:	Impacto no planejamento e na gestão dos projetos devido à necessidade de fracionar serviços para caber no orçamento disponível, ou mesmo pela perda da previsibilidade acerca da continuidade ou não de um projeto.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável:
	1	Incluir a contratação no Plano de Compras de Anual do órgão.	Equipe de Planejamento
	2	Reservar previamente o orçamento para a contratação.	Equipe de Planejamento

ID	Ação de Contingência	Responsável:
1	Revisão dos recursos orçamentários destinados a outras contratações menos urgentes, no sentido de recompor o orçamento da presente contratação	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
2	Alocação de equipe de contingência para realizar a aferição das contagens dos projetos mais críticos, enquanto o processo de contratação não é concluído.	Coordenadoria de TI do MPPI

Risco:	Definição inadequada das necessidades
Probabilidade:	Médio
Impacto:	Alto
Dano 1:	Atraso na implementação de projetos de engenharia e arquitetura, resultando em prejuízos operacionais e financeiros.
Dano 2:	Irregularidades e questionamentos legais, potencialmente causando sanções e perda de credibilidade institucional.

RISCO 03	ID	Ação Preventiva	Responsável:
	1	Realizar uma análise detalhada das necessidades do setor requisitante	Equipe de Planejamento
	2	Envolver especialistas no levantamento de requisitos	Equipe de Planejamento
	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	Revisar e ajustar o planejamento	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
	2	Reavaliar as necessidades e realocar recursos conforme necessário	Setor requisitante

3.2. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
Probabilidade:	Médio	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Impossibilidade continuar com a utilização dos serviços e atender às demandas da área de engenharia e arquitetura.	
Dano 2:	Impacto no cronograma de projetos de áreas requisitantes de serviços de engenharia e arquitetura.	
ID	Ação Preventiva	Responsável:

RISCO 04	1	Definir com clareza e objetividade os procedimentos licitatórios adotados	Equipe de Planejamento
	2	Dar celeridade, dentro das condições impostas no edital, ao processo licitatório.	Equipe de Planejamento
	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	Revisar e ajustar o edital	Fiscal Técnico do Contrato
	2	Apoiar nas respostas aos questionamentos ou às impugnações	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 05	Risco:	Escolha inadequada do fornecedor.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso no fornecimento das licenças.	
	Dano 2:	Atraso na implementação de projetos de engenharia e arquitetura, resultando em prejuízos operacionais e financeiros	
	ID	Ação Preventiva	Responsável:
	1	Definir critérios claros e objetivos de seleção	Equipe de Planejamento

	2	Realizar uma análise criteriosa das propostas	Equipe de Planejamento
	3	Verificar histórico e reputação dos fornecedores	Equipe de Planejamento
	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	Reavaliar e retificar a seleção	Equipe de Planejamento
	2	Realizar nova seleção se necessário.	Coord. Licitações e Contratos

3.3. GESTÃO CONTRATUAL

	Risco:	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Exposição de dados institucionais sensíveis	
	Dano 2:	Exposição de dados pessoais de servidores e cidadãos	
	Dano 3:	Furto de dados comerciais ou proprietários de terceiros	
	Dano 4:	Comprometimento da imagem / reputação da Administração Pública	
	ID	Ação Preventiva	Responsável:

1	<p>Incluir previsão contratual para que a CONTRATADA possuía e implemente política de privacidade que atenda aos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a ser homologada pelo órgão CONTRATANTE, assegurando o adequado tratamento dos dados pessoais e principalmente sua classificação em sensíveis e não sensíveis.</p>	<p>Equipe de Planejamento da Contratação</p>
2	<p>Implementar rotina de testes dos sistemas entregues por meio de varredura de códigos para verificar possíveis vulnerabilidades.</p>	<p>Equipe de fiscalização</p>
3	<p>Implementar rotinas, protocolos e ferramentas de segurança de rede no ambiente tecnológico da CONTRATANTE</p>	<p>Coordenadoria de TI do MPPI</p>

RISCO 06	4	Disponibilizar apenas os dados estritamente necessários para a execução dos serviços, e sob formato anonimizado.	Coordenadoria de TI do MPPI
	5	Providenciar a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da CONTRATANTE, porventura colocados à disposição para realização dos serviços contratados, quando da transferência, remanejamento ou demissão de funcionário do CONTRATADA	Fiscal Técnico do Contrato

	6	Implementar e manter controles e procedimentos específicos para detecção, tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e de privacidade, de forma a reduzir o nível de risco ao qual o objeto do contrato e/ou a CONTRATANTE estão expostos, considerando os critérios de aceitabilidade de riscos definidos pela CONTRATANTE.	Equipe de fiscalização
	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	Parar de utilizar a solução.	Equipe de fiscalização
	2	Realizar auditoria interna para identificar quais dados foram expostos	Equipe de fiscalização

Risco:	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.
Probabilidade:	Médio
Impacto:	Alto
Dano 1:	Possibilidade de realização de pagamentos “a maior”.
Dano 2:	Possibilidade de recebimento de produtos e serviços aquém da qualidade esperada.

RISCO 07	Dano 3:	Não atingimento dos objetivos da contratação.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável:
	1	Providenciar capacitação em gestão de processos para servidores do órgão/entidade que atuam como fiscais de contrato, a fim de que possam validar, por amostragem, os produtos e serviços entregues pelas empresas Contratadas.	Coordenadoria de TI e Perícias do MPPI
	2	Providenciar capacitação em gestão de contratos para servidores do órgão/entidade que atuam como fiscais de contrato.	Coordenadoria de TI e Perícias do MPPI
	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	Aplicar os Níveis Mínimos de Serviço e as sanções previstas, bem como registrar os eventos no histórico de fiscalização do contrato.	Equipe de fiscalização

	2	Adotar um sistema informatizado para a gestão e controle das demandas.	Equipe de fiscalização
	3	Verificar se a CONTRATADA mantém as condições habilitatórias e os requisitos da contratação, principalmente quanto à vigência da certificação da sua equipe técnica.	Equipe de fiscalização
	4	Exigir que a CONTRATADA tome medidas a fim de garantir a qualidade dos produtos e serviços, como por exemplo a substituição de profissionais que não estejam aptos a realizar as atividades.	Gestor do Contrato

	Risco:	Atrasos na entrega das licenças
	Probabilidade:	Alto
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Atraso na implementação de projetos de engenharia e arquitetura, resultando em prejuízos operacionais e financeiros

RISCO 08	Dano 2:	Irregularidades e questionamentos legais, potencialmente causando sanções e perda de credibilidade institucional	
	ID	Ação Preventiva	Responsável:
	1	Estabelecer cronogramas claros e realistas	Equipe de Planejamento
	2	Acompanhar regularmente o progresso do fornecedor	Equipe de fiscalização
	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	Aplicar os Níveis Mínimos de Serviço e as sanções previstas, bem como registrar os eventos no histórico de fiscalização do contrato.	Equipe de fiscalização
	2	Adotar um sistema informatizado para a gestão e controle das demandas.	Equipe de fiscalização

	3	Verificar se a CONTRATADA mantém as condições habilitatórias e os requisitos da contratação, principalmente quanto à vigência da certificação da sua equipe técnica.	Equipe de fiscalização
	4	Exigir que a CONTRATADA tome medidas a fim de garantir a qualidade dos produtos e serviços, como por exemplo a substituição de profissionais que não estejam aptos a realizar as atividades.	Gestor do Contrato

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme Inciso V do art. 45 da Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

4.1. Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela PORTARIA PGJ/PI Nº 3360/2024, 29 de agosto de 2024 (0831504).

Integrante requisitante	Integrante técnico	Integrante administrativo
--------------------------------	---------------------------	----------------------------------

Denis Alexandre Teixeira de Sena Matrícula: 411 Analista Ministerial - Assessoria Pericial de Engenharia Civil	João Carlos Barbosa dos Santos Matrícula: 15379 Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário (DAU)	Larissa Raquel Teixeira Alves Matrícula: 20120 Chefe de Divisão

4.2. Para a fase de Gestão do Contrato:

A equipe de fiscalização do contrato ainda será constituída e este documento será atualizado.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, Assessor(a) Técnico**, em 05/09/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA RAQUEL TEIXEIRA ALVES, Chefe de Divisão**, em 05/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS ALEXANDRE TEIXEIRA DE SENA, Analista Ministerial**, em 06/09/2024, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831502** e o código CRC **CC9EF2F0**.